

Matrícula: 59.611

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 1,2513% da totalidade do terreno próprio, designado por lote A (constituído pelos lotes nºs 6383 e 6384, da quadra 341), situado na Rua Agrestina, esquina com a Rua Marcos Augusto Teixeira de Carvalho, no bairro de Planalto, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP. 59.073-350, medindo 4.000,00m² de superfície, onde será edificado o apartamento residencial nº 04, bloco "B", integrante do empreendimento denominado "Planalto Gardens".

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4.032.0087.03.0516.0000.8 – seq. 1.157293-0.

PROPRIETÁRIA: I.G. POTIGUAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta capital, na Avenida Nascimento de Castro, nº 1752, no bairro de Lagoa Nova, CEP: 59.056-450, CNPJ/MF nº 04.255.843/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R-4, da matrícula nº 40.793, de 07 de janeiro de 2014, do livro "2" de Registro Geral, desta 3ª CRI. O referido é verdade e dou fé, em 03.07.2018.



Oficial de Registro

R.1 – 59.611 - (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 99.995 (25.06.2018).
DATA: 03.07.2018.

Pelo instrumento particular nº 8.7877.0366046-6, com força de escritura pública, datado de 15 de junho de 2018, a proprietária I.G. POTIGUAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, naquele ato representada por Genival Alves de Sousa, brasileiro, casado, diretor de empresas, CNH nº 02568639023-DETRAN/RN, CPF/MF nº 020.411.704-68, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Desembargador Felipe Guerra, nº 912, Barro Vermelho; **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 5.005,23 (cinco mil, cinco reais e vinte e três centavos), a JOYCE MACLAYNE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA e seu esposo PAULO BARBOSA DA SILVA, brasileiros, casados em 09.02.2006 sob o regime da comunhão parcial de bens, ela auxiliar de escritório, CNH nº 02522359196-DETRAN/RN, CPF/MF nº 912.648.204-53, ele auxiliar de escritório, C.I. nº 3.510.918-SSP/PE, CPF/MF nº 703.139.544-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Eleusis Magnus Lopes Cardoso, nº 74, Candelária. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 1.764,98 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), oriundos de recursos próprios; R\$ 3.267,02 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos), referente aos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 18.968,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 120.000,00 - ITIV nº 2018.011457-8. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nºs 7000003208500/7000003208509 e FRMP nº 0000001445575. (tt/cia). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

R.2 – 59.611 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 99.995 (25.06.2018)
DATA: 03.07.2018.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, os adquirentes JOYCE MACLAYNE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA e seu esposo PAULO BARBOSA DA SILVA, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIALADENILZA D'ARC DA COSTA MENÉZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

Matrícula: 59.611

lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, no valor inicial de R\$ 553,84 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 16.07.2018. Sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 5.005,23 (cinco mil, cinco reais e vinte e três centavos), foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nºs 700000320850077900003208509 e FRMP nº 0000001445575. (tt/cia). O referido é verdade e dou fé. Juliana, Oficial de Registro.

AV. 3 - 59.611. (CONSTRUÇÃO) - Pren. nº 104.595 - seq. 522999 (28.02.2019)

DATA: 21.03.2019

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela I G POTIGUAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta capital, na Avenida Nascimento de Castro, 1752, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.255.843/0001-90, naquele ato representada por seu sócio; Genival Alves de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. Nº 356.833-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.411.704-68, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Des. Felipe Guerra, 912, Barro Vermelho, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 189/2018, assinatura digital 4d5eed478438685b4293320bd2eb6e4e (processo nº 028990/2018), assinado digitalmente conforme portaria 032/2015 de 14.10.2015, expedida em 27.02.2019; e, Alvará de Construção nº 424/2015, datado de 02.10.2015, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº 40.793, a averbação nº AV-137, referente a CONSTRUÇÃO de TRÊS (03) BLOCOS de APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, correspondente os "BLOCOS A, B e C" e equipamentos comuns, parte integrante do empreendimento denominado "PLANALTO GARDENS", situado na Rua Agrestina, nº 1620, esquina com a Rua Marcos Augusto Teixeira de Carvalho Filho, no bairro Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59073-270), do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 04, tipo 01 no Pavimento Térreo do Bloco B, composto de: sala de estar, varanda, cozinha/serviço, hall, dormitório 01, bwc, dormitório 02 c/ bwc; possuindo: área privativa de 53,90m², área comum de 7,42m² e área total de construção de 61,32m² e fração ideal de 1,2513% (5.005,01430 / 400.000 avos), do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 6383 a 6384, da quadra 341, medindo 4.000,00m² de superfície, com direito ao uso de uma (01) vaga de estacionamento. Foi também averbada nesta data, sob o nº AV-138, na matrícula nº 40.793, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 002812018-88888552, emitida em 16.11.2018, com validade até 15.05.2019, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº RN20190251482, datada de 27.02.2019; Habite-se nº 183/2018, assinatura digital de948446e013bf60ae5b192c76602d56 (processo nº 028990/2018), assinado digitalmente conforme portaria 032/2015 de 14.10.2015, emitido em 27.02.2019, expedido pela

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

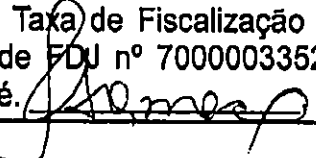
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

CNM nº 094979.2.0059611-57

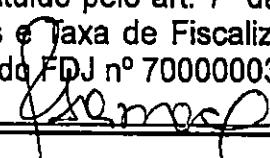
Pág. 3

Matrícula: 59.611

SEMURB/PMN; e, Obra de Arte executada conforme determina a lei 3.703/88. **Inscrição Municipal: 4.032.0087.04.0516.0041.3 - sequencial 92404913.** Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia de FDJ nº 7000003352011 e FRMP nº 0000001530708. (li/ca). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

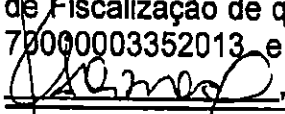
AV-4 - 59.611. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 104776 - seq. 523257 (15.03.2019)

DATA: 25.03.2019.

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº 40.793, foi registrada sob o nº R-139, em data de 25.03.2019, a Instituição de Condomínio denominado **"RESIDENCIAL PLANALTO GARDENS"**, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos Escritura Particular de Destinação, Identificação e Individualização de Unidades Autônomas para fins de Instituição de Condomínio, passado nesta cidade de Natal/RN, em 19 de novembro de 2018, feita pela empresa **I G POTIGUAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, anteriormente qualificada, submetendo todas as unidades do referido bloco, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 70000003352013 e FRMP nº 0000001530708. (tt/Da). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV-5 - 59.611. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 104776 - seq. 523257 (15.03.2019)

DATA: 25.03.2019.

Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data, foi registrada no livro "3" de Registro Auxiliar, sob o nº 1.419, a Escritura Particular de Convenção do **"RESIDENCIAL PLANALTO GARDENS"**, datada de em 26 de novembro de 2018, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela escritura, da qual fica uma via digitalizada neste cartório, para todos os fins e efeitos de direito, como parte integrante e complementar daquele registro. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 70000003352013 e FRMP nº 0000001530708. (tt/Da). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

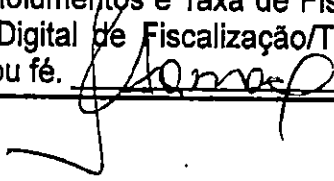
AV.6 - 59.611 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 150.820 (01.11.2024)

DATA: 25.03.2025

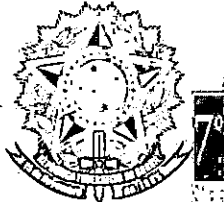
Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 05.03.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 2025.033307-7 devidamente recolhido em 13.03.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da R-1/R-2, considerando que os fiduciários **JOYCE MACLAYNE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA - CPF Nº 912.648.204-53 e seu esposo PAULO BARBOSA DA SILVA - CPF Nº 703.139.544-53**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 15.06.2018, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o

Matrícula: 59.611

procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 125.461,65 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciários/ CNPJ do credor, conforme códigos HASH's gerados para essa consulta: 50eaqzg0fy – 909jfuhyj9 – py8gvoyqou. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790065034EMZ (kl). O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bél. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leônicio Elelvino de Medeiros nº 2935, Casim Maclo, CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 01/11/2024 sob o número 150820

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790065035ZSO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790065036EQN	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790065040SYE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790065037LRA	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790065038YRC	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790065039BLT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790065041YDO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500949790065034EMZ	AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0059611-57



AA001179970



Luis Célio Soares, Oficial do 7º Ofício de Notas, C.P.F. 011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 01/11/2024 sob o número 150820

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790261172MMH

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 25 de março de 2025

Oficial

Ass. Laura Portela de M. Olanesca

CPF: 779.223.284-00

TABELA SUBSTITUTA

Emolumentos

FDJ	RS	1.066,17
FRMP	RS	272,93
FCRCPN	RS	38,92
ISS	RS	90,99
PGE	RS	53,30
	RS	0,82

Total RS 1.523,13

7º Ofício de Notas de Natal
TABELIAO Del Luis Celio Soares
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal
CEP 59074-570
CNPJ: 011.462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A

PEDIDO 43.712.138

PROTOCOLO RI_C-123024

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS	
	AVALIAÇÃO	171
	Cartorio	114
	FDJ	32
	FRMP	7
	FCRCPN	10
	ISS Lei 810/2017	5
	PGE	0

PEDIDO 43.734.174

PROTOCOLO RI_P-150820

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157
	FDJ	44
	FRMP	6
	FCRCPN	14
	ISS Lei 810/2017	7
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	125451
	Cartorio	507
	FDJ	140
	FRMP	20
	FCRCPN	46
	ISS Lei 810/2017	25
	PGE	0
3	DILIGENCIA 26009	
	Cartorio	74
	ISS Lei 810/2017	3
2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215
	FDJ	60
	FRMP	8
	FCRCPN	20
	ISS Lei 810/2017	10
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36
	FDJ	11
	FRMP	1
	FCRCPN	3
	ISS Lei 810/2017	1
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73
	FDJ	15
	FRMP	2
	FCRCPN	5
	ISS Lei 810/2017	3

TOTAL GERAL: 1605,5

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 913,4

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. APRESENTANTE: 00360306000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocoddd: 21/03/2025

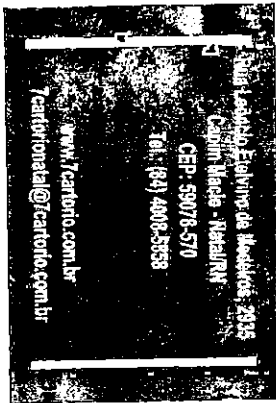
ATENDIMENTO: 1.810.948

AUTENTICACAO: 21032025/14513

03.723.916/0002-52
40m



THERMOPRINT - Tel: (61) 3727-3570 CNPJ 03.723.916/0002-52
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



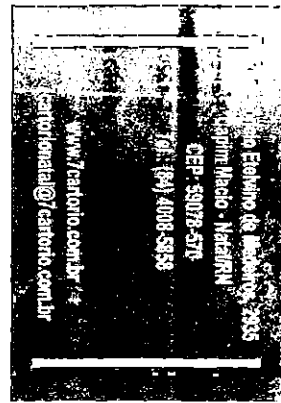
THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 03.723.916/0002-52
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 03.723.916/0002-52
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

